

RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30
NIRE Nº. 41300015783
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia” ou “RodoNorte”) informa que, nesta data, tomou ciência da publicação da Resolução CGE nº. 67, de 20 de dezembro de 2019, editada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) (“Resolução CGE/PR”), que determinou, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito da Companhia de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Estado do Paraná.

A RodoNorte adotará as medidas judiciais cabíveis, uma vez que, em seu entendimento, a Resolução CGE/PR fere a legislação aplicável.

Ponta Grossa/PR, 06 de janeiro de 2020.

Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Juvêncio Pires Terra
Diretor Presidente e de Relações com Investidores